

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 25.06.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E DE EXECUÇÃO INDIRETA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA EM 119 (CENTO E DEZENOVE) POSTOS DE SERVIÇO EM UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8516842-77.2024.8.06.0000).**

**APT 01/CT N° 33/2024**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Gestão de Pessoas, Felipe de Albuquerque Mourão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta, § 9º, do mencionado pacto, para incluir respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

**“Cláusula Sexta – Do Reajuste e dos Recursos Orçamentários**  
(...)

§ 9º Os recursos financeiros correrão por conta do Recursos do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG, tendo como fonte os Recursos Diretamente Arrecadados, nas seguintes dotações orçamentárias:

**04200063.02.061.192.20510.15.339037.1.759.1200070.1.20**  
**04200063.02.061.192.20510.15.339037.2.759.1200070.1.20**  
**04200063.02.061.192.20132.15.339037.1.759.1200070.1.20**  
**04200063.02.061.192.20132.15.339037.2.759.1200070.1.20”**

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**Felipe de Albuquerque Mourão**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE**